



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 915/2017, de 17/10/2017. Vereadores presentes: Adjaine Guimarães Borges, Joás dos Santos Almeida, José Pereira Neto, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado, Rinaldo Antonio Monteiro e Sinval Vilela Carvalho. Ausência justificada do Vereador Dinivaldo Lima, Com número legal o Sr. Presidente Luiz Mario, declarou por aberto os trabalhos em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao 2º Secretário Marcelo Oliveira Dourado a realizar Leitura da ata da sessão Ordinária anterior nº. 914 realizada no dia 02 de outubro 2017, e a mesma foi *aprovada por unanimidade*. O Senhor Presidente autorizou ao 1º Secretário Rinaldo Monteiro a realizar leitura do Expediente do Poder Legislativo: Leitura do ofício do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Promotoria de Justiça de Guiratinga/MT, **DESPACHO DE ARQUIVAMENTO, Trata-se de Procedimento Administrativo, instaurado nesta Promotoria de Justiça a partir do abaixo assinado subscrito pelos munícipes desta comarca, solicitando providências no sentido de que as empresas de telefonia VIVO e Oi forneçam sinal de telefone móvel com qualidade. Requerimento nº. 21/2017, de autoria do Vereador Sinval Vilela: Onde Requer do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, que encaminhe à Câmara Municipal de Guiratinga, os seguintes Documentos e informações: **A) Cópia do Convênio ou Comodato das máquinas da SINFRA/MT, de cedência para o Município de Guiratinga MT. Requerimento nº. 22/2017, de autoria do Vereador Sinval Vilela**: Onde Requer do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, que encaminhe à Câmara Municipal de Guiratinga, os seguintes Documentos e informações: **A) Cópia de documentos demonstrando qual a base de sustentação que esta sendo realizada pela Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, para a realização das cobranças de taxas de balcão com aumento. Reiteração nº. 01/2017, ao Requerimento nº. 19/2017, de autoria do Vereador Sinval Vilela**: Onde Requer do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, que encaminhe à Câmara Municipal de Guiratinga, os seguintes Documentos e informações: **A) Cópia da Relação dos Termos de Cooperação para fornecimento de óleo diesel firmado entre a Prefeitura Municipal de Guiratinga e a SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, realizado em 2017 e as devidas Prestações de Contas. Indicação nº. 10/2017, de autoria do Vereador Marcelo Dourado**. Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**, no sentido de realizar serviços de substituição das lâmpadas queimadas na MT/270 Rodovia (ZÉ TURQUINHO), tendo o seu ponto inicial no DETRAN e ponto final no Bairro Sebastião Dias I. Indicação nº. 11/2017, de autoria do Vereador Marcelo Dourado. Onde Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, gestão **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**, no sentido de realizar serviços de escoamento Pluvial na esquina da Rua 5, com a Av. B, no perímetro das residências das Senhoras, Neide, Nildete e Outros, Cohab Garça Branca, na cidade de Guiratinga MT.**

Indicação nº. 38/2017, de autoria do **Vereador Dinivaldo Lima**. Onde Indica ao Exmo. Senhor Deputado Estadual, Ondanir Bortolini (Nininho), **Emenda Parlamentar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para a ACIG – Associação Industrial e Comercial de Guiratinga/MT, para realização do 2º Grande Prêmio de Mountain byke, no Município de Guiratinga MT. **Indicação nº. 39/2017**, de autoria do **Vereador Dinivaldo Lima**. Onde Indica ao Exmo. Senhor Deputado Estadual, Ondanir Bortolini (Nininho), **Emenda Parlamentar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para a realização da 4ª Expoguira – Exposição Agropecuária de Guiratinga/MT, Festa esta que envolve todo o Município de Guiratinga e regiões vizinhas. **Indicação nº. 40/2017**, de autoria do **Vereador Dinivaldo Lima**. Onde Indica ao Exmo. Senhor Deputado Estadual, Ondanir Bortolini (Nininho), **Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para aquisição de um aparelho de Raios-X, para a Secretária de Saúde do Município de Guiratinga MT.** **Projeto de Lei nº. 026/2017, de autoria dos Vereadores José Serafim, Rinaldo Monteiro e Joás Almeida.** Dispõe sobre a Implantação de Ecopontos no Município de Guiratinga MT. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 026/2017, de autoria dos Vereadores José Serafim, Rinaldo Monteiro e Joás Almeida.** Dispõe sobre a Implantação de Ecopontos no Município de Guiratinga MT. O Projeto de Lei nº. 026/2017, foi colocado em discussão, após ampla discussão foi **exarado Parecer Favorável**, pelo Relator/Substituto da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador José Pereira**, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim o Senhor Presidente Luiz Mario, colocou o Projeto citado em votação, **sendo aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores.** **Os REQUERIMENTOS, nº. 21 e 22/2017, foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por Unanimidade dos Edis.** Os Nobres Edis desta Casa de Leis, solicitou ao Senhor Presidente, que encaminhasse ofício a Prefeitura Municipal de Guiratinga, com o objetivo de que a mesma encaminhe a esta Casa de Leis, **Relatório de impacto orçamentário e Financeiro atualizado**, levando-se em consideração o **Impacto do Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017**, que se encontra em compasso de espera nesta Casa de Leis, haja vista, a necessidade de continuidade do tramite do mesmo através das Comissões Pertinentes. O Secretário de Esportes e Laser do Município de Guiratinga, **Laudelino Pereira Leite Filho**, foi Convocado para participar da Sessão Ordinária do dia 17 de outubro 2017 às 19:h00, mas o mesmo não participou por motivo de doença apresentando atestado médico. O Soberano Plenário desta Casa de Leis aprovou nova **Convocação ao Senhor Laudelino Pereira Leite Filho, Secretário de Esportes e Laser do Município de Guiratinga**, para que o mesmo participe da **Sessão Ordinária do dia 07 de novembro 2017 às 19:h00**, no Plenário João Alves Filho, da Câmara Municipal de Guiratinga MT, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Guiratinga MT. **NO USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram solidários as matérias que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2017.****

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 17 de outubro 2017.

Luiz Mario Pires de Araújo
Presidente

Marcelo Dourado Oliveira
2º. Secretário

